

**Portaria nº. 208/2017/GP
(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº. 3857, de 05 de julho de 2013, RESOLVE:

CONCEDER a Função Gratificada FG-04, a servidora VALÉRIA APARECIDA GIÁCOMO RAGAZZI, Professor IA, matrícula 112.1575 para exercer a função de Assessor Intermediário I, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 24 de janeiro de 2017.

*Josimar Sales
Prefeito*

**Portaria nº. 210/2017/GP
(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº. 3857, de 05 de julho de 2013, CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 5563, de 28 de janeiro de 2016, RESOLVE:

CONCEDER a Função Gratificada FG-04, à servidora PATRÍCIA DE OLIVEIRA LEAL, Professor I C, matrícula 112.822 para exercer a função de Diretora do Jardim E. M. Francisco Coelho, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 24 de janeiro de 2017.

*Josimar Sales
Prefeito*

**Portaria nº. 211/2017/GP
(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº. 3857, de 05 de julho de 2013, CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 5563, de 28 de janeiro de 2016, RESOLVE:

CONCEDER a Função Gratificada FG-05, ao servidor CLÁUDIO BONFANTE DE OLIVEIRA, Professor I D, matrícula 112.1472, para exercer a função de Diretor da E. M. Santa Luzia, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 24 de janeiro de 2017.

*Josimar Sales
Prefeito*

**Portaria nº. 213/2017/GP
(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº. 3857, de 05 de julho de 2013, RESOLVE:

CONCEDER a Função Gratificada FG-05, ao servidor FERNANDO COELHO FIGUEIRA MENDES, Engenheiro, matrícula 111.2680 para exercer a função de Assessor Intermediário II, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 24 de janeiro de 2017.

*Josimar Sales
Prefeito*

**Portaria nº. 219/2017/GP
(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº. 3857, de 05 de julho de 2013, CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 5563, de 28 de janeiro de 2016, RESOLVE:

CONCEDER a Função Gratificada FG-05, ao servidor ROSILAINE VAZ FRANCO, Professor I D, matrícula 112.843 para exercer a função de Diretora do Jardim E. M. Carlos Ribas, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 24 de janeiro de 2017.

*Josimar Sales
Prefeito*

**Portaria nº. 223/2017/GP
(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº. 3857, de 05 de julho de 2013, CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 5563, de 28 de janeiro de 2016, RESOLVE:

CONCEDER a Função Gratificada FG-06, à servidora FLÁVIA ESTEVES MAURÍCIO, Professor I C, matrícula 112.1466, para exercer a função de Diretora do CIEP B 290 Municipalizado Professora Hilda Caldas de Souza – Planeta Criança, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 24 de janeiro de 2017.

*Josimar Sales
Prefeito*

**Portaria nº. 228/2017/GP
(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº. 3857, de 05 de julho de 2013, RESOLVE:

CONCEDER a Função Gratificada FG-06, à servidora TELMA REGINA PEREIRA FARIA, Professor IA, matrícula 112.558, para exercer a função de Coordenador Intermediário, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 24 de janeiro de 2017.

*Josimar Sales
Prefeito*

**Portaria nº. 229/2017/GP
(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº. 3857, de 05 de julho de 2013, RESOLVE:

CONCEDER a Função Gratificada FG-06, à servidora VANESSA DE OLIVEIRA, Técnico de Nível Médio, matrícula 111.2180, para exercer a função de Coordenador Intermediário, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 24 de janeiro de 2017.

*Josimar Sales
Prefeito*

Portaria nº 250/2017/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº. 482/2008/GP, para que dela conste a seguinte redação:

“DETERMINA, de acordo com os artigos 1º e 2º, inciso I, artigo 4º, parágrafo único, da Lei nº 2.299 de 24 de maio de 1999 e despacho exarado no Processo nº 11130 de 26 de novembro de 2007, que a PENSÃO devida a UBIRANI RIBEIRO DO AMARAL, a partir de 20 de novembro de 2007, em face do falecimento do servidor inativo CARLOS ROBERTO BRETAS DO AMARAL, Agente Administrativo, matrícula nº. 111.070, seja fixada com proventos mensais em parcela única de R\$ 776,82 (setecentos e setenta e seis reais e oitenta e dois centavos).” Ratificam-se todos os efeitos, a partir de 19 de junho de 2008.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 25/01/2017.

*Josimar Sales
Prefeito*

Portaria nº 258/2017/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº. 471/2012/GP, para que dela conste a seguinte redação:

“DETERMINA, de acordo com os artigos 1º e 2º, inciso I, artigo 4º, parágrafo único, da Lei nº 2.299/99, e Emenda Constitucional nº. 41 de 19 de dezembro de 2003 e despacho exarado no Processo nº 16588, de 06 de setembro de 2012, que a PENSÃO devida a ELZA DIAS CÂNDIDO, a partir de 11 de Agosto de 2012, em face do falecimento do servidor inativo JOSÉ OLÍMPIO CÂNDIDO, Mestre de Obras, matrícula 111.270, seja fixada com proventos mensais em parcela única de R\$ 1.011,41 (Um mil onze reais e quarenta e um centavos).” Ratificam-se todos os efeitos a partir de 24 de outubro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 25/01/2017.

*Josimar Sales
Prefeito*

Portaria nº. 330/2017/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, CEDE, ao Município de Santana do Deserto - MG, sem ônus para o Município de Três Rios, o servidor MARCUS VINÍCIUS FERREIRA JUSTINO, Motorista, matrícula nº. 111.2140, conforme o disposto no Processo Administrativo nº. 1178/2017, produzindo efeitos a partir da presente data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 30/01/2017.

*Josimar Sales
Prefeito*

Portaria nº. 332/2017/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA suprimento financeiro no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para fazer face às despesas de passagem aérea, hospedagem, alimentação e traslado do Chefe do Executivo, e fique sob a responsabilidade da servidora GUIOMARALICE DOS SANTOS CARRETEIRO, Coordenador de Gabinete, devendo a mesma prestar contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 90 (noventa) dias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Três Rios, 30/01/2017.

*Josimar Sales
Prefeito*